



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 570/2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade de se fazer uma limpeza geral de matos, lixos e o concerto de parte do muro e da grande de proteção que se encontram quebrados e destruídos ao redor do CEMEB Prof.^a Magali Trevizan Proença de Almeida, situada na Estrada Reta, na altura do número 93, no Bairro Chácara Santa Cecília, nesta municipalidade.

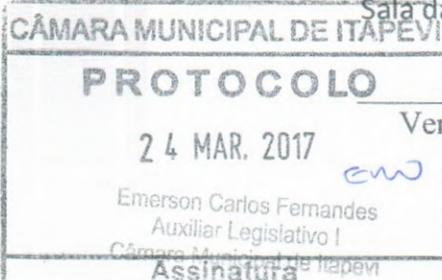
INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade de se fazer uma limpeza geral de matos, lixos e o concerto de parte do muro e da grande de proteção que se encontram quebrados e destruídos ao redor do CEMEB Prof.^a Magali Trevizan Proença de Almeida, situada na Estrada Reta, na altura do número 93, no Bairro Chácara Santa Cecília, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de há muito tempo sem ser feita a limpeza e manutenção deste local. Se faz necessária a limpeza tanto externa quanto interna da CEMEB porque tanto o mato quanto a grama está tomando conta de tudo oferecendo risco do aparecimento de animais peçonhentos quanto ao acúmulo de água favorecendo a criação e proliferação das larvas do mosquito transmissor da dengue. Outro fator existente nesta CEMEB é a grande de proteção da rua que se encontra deslocadas das demais e além de ficar aberta uma passagem por ali, oferece riscos de uma hora cair sobre alguma pessoa. E o muro também que se encontra com avarias e necessitando de reparos. Este também já é um pedido antigo dos munícipes que residem nessa região. Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de março de 2017.



Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi